

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 648 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o primeiro termo aditivo ao convenio de cooperação tecnica celebrado entre a UFPA e o GEP/SEICOM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egregio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11.09.89, promulga a seguinte

Art. 1º Fica homologado o primeiro termo aditivo ao convenio de cooperação tecnica, celebrado entre a Universidade Federal do Para (UFPA) e o Governo do Estado do Para (GEP) através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração (SEICOM), objetivando elaborar uma analise questão industrial do Estado do Para, bem como trabalhos a ela correlatos, que venham a ser solicitados pela SEI-COM, tudo de conformidade com o constante nos autos Processo nº 168/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua provação.

Reitoria da Universidade Federal do Para, em 11 de setembro de 1989.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA Reitor

do Conselho Superior de Administração